

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 165/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor do servidor **Adalto Jair Queiroz Filho**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

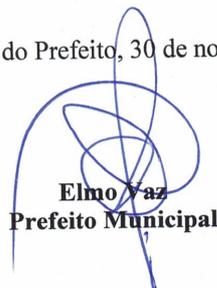
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor do servidor **Adalto Jair Queiroz Filho**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula municipal nº. 2341, pelo período compreendido entre 01 de novembro de 2018 até 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 166/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Ana Cristina Galvão Dourado**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

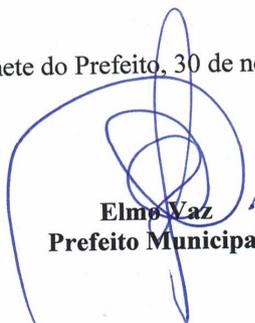
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **Ana Cristina Galvão Dourado**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula municipal nº. 883, pelo período compreendido entre 01 de novembro de 2018 até 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 167/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Dora Pereira da Silva Batista**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **Dora Pereira da Silva Batista**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula municipal nº. 888, pelo período compreendido entre 05 de novembro de 2018 até 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de novembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 168/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Elizete Pereira de Moura Moitinho**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

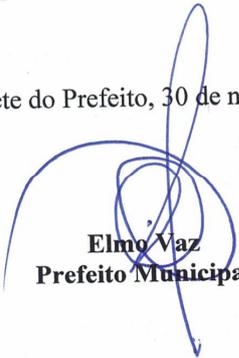
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **Elizete Pereira de Moura Moitinho**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula municipal nº. 891, pelo período compreendido entre 01 de novembro de 2018 até 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 169/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Francisca Figueiredo dos Santos**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

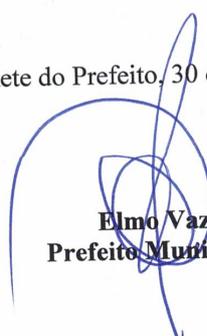
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **Francisca Figueiredo dos Santos**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula municipal nº. 892, pelo período compreendido entre 03 de dezembro de 2018 até 03 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de dezembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 170/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Henia Patrícia Dourado Lessa Bezerra**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **Henia Patrícia Dourado Lessa Bezerra**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula municipal nº. 894, pelo período compreendido entre 01 de novembro de 2018 até 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 171 /2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor do servidor **João Neto Batista Rocha**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor de **João Neto Batista Rocha**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula municipal nº. 897, pelo período compreendido entre 01 de novembro de 2018 até 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 172 /2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor do servidor **João Purcino Pereira**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor de **João Purcino Pereira**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula municipal nº. 7158, pelo período compreendido entre 02 de janeiro de 2019 até 02 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 173/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Joseneide Barbosa de Queiroz**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **Joseneide Barbosa de Queiroz**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula municipal nº. 898, pelo período compreendido entre 01 de novembro de 2018 até 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 174/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Larrejiane Alves Miguel**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

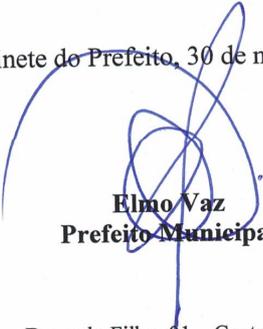
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **Larrejiane Alves Miguel**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula municipal nº. 899, pelo período compreendido entre 01 de novembro de 2018 até 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 175 /2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Lindinalva Alves de Carvalho**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

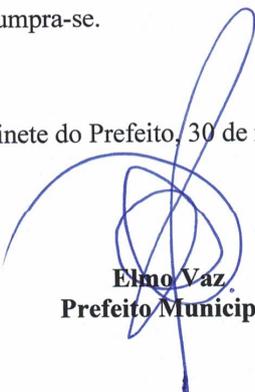
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **Lindinalva Alves de Carvalho**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula municipal nº. 901, pelo período compreendido entre 01 de novembro de 2018 até 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de novembro de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 176 /2018

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Valéria Aparecida Machado**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora **Valéria Aparecida Machado**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula municipal nº. 7181, pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 até 01 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia